DECRETO Nº 5.658, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal do FUNDEB.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020 que promove alterações no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), e a necessidade de dispositivos complementares no âmbito do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 23 de março de 2021, o mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, constituído pelos Decretos Municipais nºs 5.258, de 25 de fevereiro de 2019 e 5.277, de 26 de março de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 23 de fevereiro de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS
Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
04 MAR 2021
Recebido